



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"**  
**C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78**

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2019.**

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa "Antônio Faustino Dantas", localizada a Rua João Salviano nº 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do 6º Período do Poder Legislativo, sob a Presidência do Senhor Vereador José Kleydison da Silva e Secretariado pelo 2º Secretário Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira e auxiliado pelo Senhor Vereador Francisco Sérgio Lopes Silva. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: Claudio Araújo da Silva, Elton Cleber Ramalho Lopes, Francisco de Assis Clementino, Reginaldo Cavalcante, Ronaldo Lima Batista, José Erivan da Silva e José Laedson Andrade Silva. Verificando haver quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, autorizando o 2º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior. Realizada a referida leitura, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão, onde os Senhores Vereadores Claudio Araujo da Silva, Francisco de Assis Clementino e Francisco Sérgio Lopes Silva, solicitaram complementação da mesma, em razão da não citação de votos concedidos contra e favoráveis na votação dos Projetos de Leis constante na Ordem do Dia da 6ª Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro de 2019. Acatada as reivindicações pelo Senhor Presidente, que de pronto autorizou o Redator a realizar as devidas correções: EM TEMPO: Votação do **PROJETO DE LEI Nº 350/2019, de 13 de setembro de 2019**, do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder executivo Municipal a vender em Leilão Público, Veículos, Máquinas Pesadas, Sucatas e Bens Inservíveis para o uso público pelo Município de Coremas e dá outras providências". O Projeto em epígrafe obteve um total de onze (11) votos,



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"**  
**C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78**

sendo três votos contrários dos Senhores Vereadores: Claudio Araújo da Silva, Francisco Sérgio Lopes Silva e Francisco de Assis Clementino e oito (08) votos favoráveis dos demais Parlamentares presentes. Cita-se ainda o pedido de cumprimento do Regimento Interno da Câmara, pelo Senhor Vereador Claudio Araújo da Silva, no que se diz respeito ao art. 33, Incisos I, II e III, o qual cita a participação do Presidente da Mesa na votação das matérias em Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Ata em votação, sendo Aprovada por maioria dos Senhores Vereadores presentes e rejeitada pelos Senhores Vereadores Claudio Araújo da Silva, Francisco Sérgio Lopes Silva e Francisco de Assis Clementino. Na sequência, verificado haver inscrição aberta para Uso da Tribuna Livre, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Marcos Antônio Gonçalves de Oliveira, onde deliberou sobre Carta Aberta ao Poder Legislativo em razão do impasse ocorrido com o nome da Rua Antônio Porfírio de Oliveira. Passo seguinte o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para uso da Tribuna, onde usaram da mesma os Senhores Vereadores: Claudio Araújo da Silva, Francisco de Assis Clementino, José Laedson Andrade Silva, Ronaldo Lima Batista e Ednaldo Pereira de Oliveira onde delataram sobre questões de ordem administrativas, financeiras, saúde e infraestrutura em razão da administração pública da Senhora Prefeita Francisca das Chagas Andrade de Oliveira. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia autorizando o Senhor Presidente a fazer a leitura das proposições existentes sobre a Mesa para discussão e votação pelas Comissões pertinentes e pelo Plenário da Câmara. **INDICAÇÃO Nº 026/2019, de 28 de agosto de 2019**, oriundo ao Senhor Vereador Francisco Sérgio Lopes Silva que Indica a Senhora Prefeita Municipal a "Implantação do Sistema de Energia Solar, para



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”**  
**C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78**

iluminação em prédios públicos, no âmbito deste Município de Coremas de Coremas – PB”. **INDICAÇÃO Nº 027/2019, de 28 de agosto de 2019**, oriundo ao Senhor Vereador Francisco Sérgio Lopes Silva que “Indica a Senhora Prefeita Municipal a “Implantação de Escolinhas de Modalidades Esportivas em Bairros e Comunidades Rurais, no âmbito de Coremas – PB”. **INDICAÇÃO Nº 028/2019, de 28 de agosto de 2019**, oriundo ao Senhor Vereador Francisco Sérgio Lopes Silva que Indica a Senhora Prefeita Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Administração sobre a “Necessidade de abrir em site da Prefeitura Municipal, espaço para enquete online para que a população possa opinar, quais são as prioridades de obras públicas a serem realizadas no Município de Coremas – PB”; **INDICAÇÃO Nº 029/2019, de 28 de agosto de 2019**, oriundo ao Senhor Vereador Francisco Sérgio Lopes Silva que Indica a Senhora Prefeita Municipal a “Realização de campanhas de educação no trânsito, em todas as instituições de ensino público e privado, no Município de Coremas – PB”; **INDICAÇÃO Nº 030/2019, de 28 de agosto de 2019**, oriundo ao Senhor Vereador Francisco Sérgio Lopes Silva que Indica a Senhora Prefeita Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura sobre a “Viabilidade para realizar a abertura da Rua José Mariano de Araújo que interliga a Rua José Garrido de Lacerda (Centro) à Rua Raimundo Luiz (Bairro Pombalzinho), nesta cidade de Coremas – PB”. Submetida as Indicações 026, 027, 028, 029 e 030 a discussão do Plenário e em seguida votação, as mesmas foram aprovadas por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. ; **PROJETO DE LEI Nº 343/2019, de 26 de agosto de 2019**, do Senhor Vereador Francisco Sérgio Lopes Silva, que “Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do Instituto Social Geração Futuro – IGFUTURO, nesta cidade de Coremas – PB e dá outras providências”. Encaminhada as Comissões de Legislação, Justiça



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”**  
**C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78**

e Redação Final e de Saúde, Educação e Assistência Social e dados seus Pareceres Favoráveis a unanimidade de votos de seus membros, o referido Projeto foi colocado a discussão do Plenário e em seguida submetido a votação e Aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº 347/2019, de 29 de agosto de 2019**, do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Coremas, ao Senhor Zacarias Candido Cavalcante Júnior, e dá outras providências”. Remetido o Projeto a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e dado seu Parecer a unanimidade de votos de seus membros, o mesmo foi submetido a discussão do Plenário e Aprovado por unanimidade de votos dos Senhores Parlamentares presentes. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019, de 21 de agosto de 2019**. Oriundo do Poder Legislativo Municipal que Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 166/2016 de 13/08/2016 e acrescenta parágrafos. Colocado a disposição da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e ofertado seu Parecer Favoravelmente a unanimidade de votos de seus membros, a mesma foi encaminhada a discussão do Plenário e em seguida colocada a votação, sendo Aprovada por maioria de seus Vereadores, tendo um (01) voto contrário do Senhor Vereador José Laedson Andrade Silva, autor do Projeto de Lei nº 166/16. Não havendo mais nenhuma matéria existente na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, concedeu a palavra aos Senhores Parlamentares para as Explicações Finais e em seguida foi declarado encerrado os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença e os convidando para a próxima Sessão a hora regimental. E para constar, Eu, Ednaldo Pereira de Oliveira, 2º Secretário, lavro a presente Ata que lida, discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.